



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2019, NA 64ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Publicada no DEJT, em  
03/09/2019.

Aos 13 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño Rebello, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 64ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 6/2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 31-07-2019, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelas Exmas Juízas do Trabalho Elisa Maria de Barros Pena, Titular, e Virginia Maria de Oliveira Bartholomei Casado, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo em 11-12-2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

**1.1 Lei de criação nº:** Ato PR nº 379, de 05/12/1985

**1.2 Data da instalação:**

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** fixo.

**1.5 Juízas**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/08/2019.

Juíza titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Elisa Maria de Barros Pena	17/11/2016	Sim

Juíza auxiliar	Desde
Virginia Maria de Oliveira Bartholomei Casado	01/03/2019

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/08/2019.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
PRISCILLA RIBEIRO MORAIS	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	10/03/2017
RONALD COLOMBINI JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	11/09/2000
SILVIA DE LOURDES RIBEIRO ITAGYBA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	23/11/2016
TATIANE BUCO PAULINO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	10/07/2018
FLAVIA FRANCO DE MORAES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	01/08/2018
KARINA DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA	05/10/2017
CRISTIANE FARIA DOS SANTOS CALIXTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	28/11/2012
MAURICIO JOSE SPADA BORGES	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	26/08/2010
MARCELO INACIO GONÇALVES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	16/11/2016
ANA BEATRIZ CARVALHO DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	23/11/2016
RODRIGO SOARES WALDER	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	25/09/2017
LARA SIVIERO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	14/06/2017
PÂMELA THAÍS DIAS SOUZA GASPAROTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	31/07/2014

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde						

Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	0	5	0	5	0	10 min.
	Tarde	5	0	5	0	0	10 min.
Instrução	Manhã	0	3	0	3	0	10 min.
	Tarde	3	0	3	0	0	10 min.
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	0	6	0	6	20	10 min.
	Tarde	6	0	6	0	0	10 min.
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

São designadas audiências de instrução em casos excepcionais, especialmente quando há perícia.

Os processos são encerrados e julgados, quanto não há pendência de terceiros, em uma semana da audiência pela Juíza Titular e em cerca de um mês do encerramento da instrução pela Juíza Auxiliar.

Não há pauta de julgamentos, exceto daqueles cuja matéria é de direito, caso em que são designados até 4 por sexta-feira. Os últimos 3 processos sem solução na fase de conhecimento, com pendência de terceiro, foram convertidos para o PJE no início de julho, portanto não há pauta de processos físicos.

**Obs. 1:** Quanto à pauta, são realizadas 14 audiências no módulo diário de segunda à quinta-feira (05 UNA rito ordinário, 03 instruções e 06 una/rito sumaríssimo) e às sextas-feiras, 20 audiências una/rito sumaríssimo, totalizando 76 audiências no módulo semanal.

**Obs. 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas

as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/08/2019.

SAP1

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
26/08/2019	22	1	30/10/2019	87	195	30/10/2019	87	57

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
19/12/2019	137	17	30/08/2019	26	18	02/09/2019	29	65

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
	Tarde	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
Juiz substituto	Manhã	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
	Tarde	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM

As audiências são designadas às segundas e quartas-feiras no período da tarde e às terças e quintas no período da manhã. Nas segundas-feiras alternadas são marcados em média 20 processos de rito sumaríssimo. As magistradas comparecem nos dias em que há audiência e, se necessário, nos demais dias, trabalhando em contato permanente com a Secretaria e à distância no PJE.

#### 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 41a Vara	23	25	21	33
2	SÃO PAULO - 63a Vara	36	32	13	27
3	SÃO PAULO - 89a Vara	43	36	16	40
4	SÃO PAULO - 37a Vara	57	44	8	39
5	SÃO PAULO - 64a Vara	41	51	16	59
86	SÃO PAULO - 32a Vara	88	191	27	323
87	SÃO PAULO - 02a Vara	100	225	64	266
88	SÃO PAULO - 58a Vara	99	69	165	335
89	SÃO PAULO - 25a Vara	109	328	50	219
90	SÃO PAULO - 17a Vara	100	400	46	183
São Paulo - 64a Vara		41	51	16	59
Média do Foro		74	155	44	191
Média da 2ª Região		67	94	41	176

Observação: Dados de 01.01.2018 a 31.7.2019. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

#### 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	Quantidade de audiências de conciliação
------------------------------	----------------------------	--------------------------	---

		2018	2019	2018	2019
1	SÃO PAULO - 11a Vara	3409	1303	340	359
2	SÃO PAULO - 04a Vara	2977	1270	959	136
3	SÃO PAULO - 38a Vara	3401	1255	235	68
4	SÃO PAULO - 02a Vara	3278	1382	113	124
5	SÃO PAULO - 46a Vara	3156	1402	285	34
86	SÃO PAULO - 83a Vara	1871	690	88	48
87	SÃO PAULO - 37a Vara	1849	569	56	23
88	SÃO PAULO - 89a Vara	1626	571	145	67
89	SÃO PAULO - 76a Vara	1656	653	59	31
90	SÃO PAULO - 63a Vara	1132	438	61	13
São Paulo - 64a Vara		2546	629	193	156
Média do Foro		2.436	953	234,1	90,3
Média da 2ª Região		2.467	875	193	110

Observação: Dados até 31.7.2019. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 64a Vara	2018	1.445	15	1.460	2.126	267	3.339	2.667

São Paulo - 64a Vara	2019	994	4	998	866	395	1.289	2.144
Média do Foro	2018	1.522	22	1.545	2.089	748	2.846	3.530
Média do Foro	2019	922	12	933	1.095	594	1.435	3.025
Média da 2ª Região	2018	1.413	18	1.430	2.044	756	2.530	3.176
Média da 2ª Região	2019	918	10	928	1.072	617	1.332	2.784

Observações: Dados até 31.7.2019. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	
São Paulo - 64a Vara	2018	1226	114	3	267	140	221	1467	738	2205
São Paulo - 64a Vara	2019	1234	226	27	913	149	551	1267	1383	2650
Média do Foro	2018	522	272	4	4	154	229	1.651	1.317	2.968
Média do Foro	2019	385	275	11	13	121	241	1.642	1.441	3.083
Média da 2ª Região	2018	560	210	2	2	103	199	1.481	1.106	2.587
Média da 2ª Região	2019	373	229	5	7	83	186	1.496	1.199	2.696

Observação: Dados até 31.7.2019.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2017	2153	-3,97%
2018	1445	-32,88%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/08/2019.

Número do processo	Classe processual
1001761-11.2019.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001806-15.2019.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

### 3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana/vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/semana	Rito sumaríssimo/semana/vara
São Paulo - 64ª Vara	43	1286	29,91	29,91	578	13,44	13,44	516	12	12
<b>Comarca</b>		<b>120349</b>	<b>2798,8</b>	<b>31,1</b>	<b>59032</b>	<b>1372,8</b>	<b>15,3</b>	<b>48865</b>	<b>1136,4</b>	<b>12,6</b>

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	246
	Aguardando encerramento da instrução	129
	Aguardando prolação de sentença	20
	Aguardando cumprimento de acordo	419
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.330
	<b>Subtotal</b>	<b>2.144</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	376
	Liquidados aguardando finalização na fase	230
	No arquivo provisório	52
	<b>Subtotal</b>	<b>658</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	1.267
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	29
	No arquivo provisório	1.383
	<b>Subtotal</b>	<b>2.679</b>
<b>Total</b>		<b>5.481</b>

Observação: Dados de 31.7.2019.



## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2019
Embargos de Declaração	29
Exceções de incompetência	9
Antecipações de Tutela	24
Impugnações à Sentença de Liquidação	19
Embargos à Execução	41
Embargos à Arrematação	2
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	9
Total	133

Observação: Dados de 31.7.2019.

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000324-37.2016.5.02.0064	2/5/2016	
1000324-37.2016.5.02.0064	11/5/2016	MICHÉLLE DENISE DURIEUX LOPES DESTRI
0000689-45.2015.5.02.0064	15/2/2018	
0000689-45.2015.5.02.0064	30/8/2018	MICHÉLLE DENISE DURIEUX LOPES DESTRI
0000689-45.2015.5.02.0064	30/8/2018	
1000382-35.2019.5.02.0064	5/4/2019	
1000616-51.2018.5.02.0064	23/5/2019	
0265600-92.2009.5.02.0064	29/5/2019	
1000898-55.2019.5.02.0064	3/6/2019	
1000889-93.2019.5.02.0064	4/6/2019	
1000999-92.2019.5.02.0064	4/6/2019	

## Ata da Correição Ordinária realizada na 64ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000889-93.2019.5.02.0064	5/6/2019	
1000898-55.2019.5.02.0064	6/6/2019	JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO
0254200-18.2008.5.02.0064	26/6/2019	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO
0254200-18.2008.5.02.0064	26/6/2019	
1000851-18.2018.5.02.0064	1/7/2019	
0002486-56.2015.5.02.0064	5/7/2019	CARLOS EDUARDO MARCON
0002486-56.2015.5.02.0064	5/7/2019	
1001308-16.2019.5.02.0064	9/7/2019	
1000308-78.2019.5.02.0064	10/7/2019	
1000308-78.2019.5.02.0064	10/7/2019	
1000308-78.2019.5.02.0064	11/7/2019	ELISA MARIA DE BARROS PENA
1000889-93.2019.5.02.0064	11/7/2019	ELISA MARIA DE BARROS PENA
1000999-92.2019.5.02.0064	11/7/2019	ELISA MARIA DE BARROS PENA
1001308-16.2019.5.02.0064	11/7/2019	ELISA MARIA DE BARROS PENA
1001312-53.2019.5.02.0064	12/7/2019	
1001312-53.2019.5.02.0064	15/7/2019	
1000980-86.2019.5.02.0064	16/7/2019	
1001156-36.2017.5.02.0064	16/7/2019	
1000859-58.2019.5.02.0064	19/7/2019	
1000859-58.2019.5.02.0064	23/7/2019	ELISA MARIA DE BARROS PENA
1001259-72.2019.5.02.0064	23/7/2019	
1001259-72.2019.5.02.0064	24/7/2019	ELISA MARIA DE BARROS PENA
1001506-53.2019.5.02.0064	24/7/2019	
0000202-12.2014.5.02.0064	25/7/2019	
1001361-94.2019.5.02.0064	25/7/2019	
1001361-94.2019.5.02.0064	25/7/2019	ELISA MARIA DE BARROS PENA
1001506-53.2019.5.02.0064	25/7/2019	ELISA MARIA DE BARROS PENA
1001312-53.2019.5.02.0064	27/7/2019	ELISA MARIA DE BARROS PENA
1001474-48.2019.5.02.0064	29/7/2019	
1000520-28.2019.5.02.0702	30/7/2019	
1001218-08.2019.5.02.0064	30/7/2019	

1001263-12.2019.5.02.0064 31/7/2019

**6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM**

(fonte: e-Gestão)

Item	2018	2019
Cartas Precatórias expedidas	135	75
Cartas Precatórias recebidas	176	128
Cartas de Ordem recebidas	1	0
Observação: Dados até 31.7.2019.		

**7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/08/2019.

**7.1 Processos físicos pendentes de baixa na fase de conhecimento sem movimentação nos últimos 90 dias**

(fonte: SAP1/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 04/08/2019, constava 1 (um) processo nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0148800-20.2005.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/2018
Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.		

**7.2 Processos físicos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

(fonte: SAP1/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 04/08/2019, constavam 48 (quarenta e oito) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0046600-32.2005.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/13
0273700-12.2004.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/15
0225700-78.2004.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/16
0229500-75.2008.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/17

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0268700-75.1997.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/18
0000280-11.2011.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/18
0061200-58.2005.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/18
0086300-83.2003.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/18
0258700-40.2002.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/18
0099400-37.2005.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/18
0118500-80.2002.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/18
0218700-66.2000.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/18
0250400-36.1995.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/18
0235700-40.2004.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/18
0035000-19.2002.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/18
0014100-49.2001.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/18
0008900-22.2005.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/18
0281100-19.2000.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/06/18
0085200-25.2005.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/18
0075700-37.2002.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/18
0050900-37.2005.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/18
0001939-21.2012.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/18
0040500-22.2009.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/18
0002753-62.2014.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/18
0244600-51.2000.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/18
0063900-36.2007.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/18
0180400-30.2003.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/18
0092100-58.2004.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/18
0001823-44.2014.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/18
0171800-25.2000.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/18
0000979-02.2011.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/18
0120000-55.2000.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/18
0093600-86.2009.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/18
0043900-83.2005.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/18
0002183-76.2014.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/18
0214600-68.2000.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/18
0000729-32.2012.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/18
0178400-81.2008.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/18
0079500-97.2007.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/02/19
0101500-62.2005.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/19
0140200-44.2004.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/19
0164100-90.2003.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/19
0093900-29.2001.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/03/19
0000272-63.2013.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/19
0295900-76.2005.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/19
0115000-59.2009.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/19
0000983-39.2011.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/19
0002043-47.2011.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/19

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

### 7.3 Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(Fonte: SAPI/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 04/08/2019, constavam 142 (cento e quarenta e dois) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0055200-03.2009.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/17 10:25
0001855-15.2015.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/10/17 19:05
0003126-30.2013.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/17 15:13
0001852-02.2011.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/17 15:24
0001324-60.2014.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/18 18:14
1000048-40.2015.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/18 22:33
1001203-44.2016.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/18 20:25
1000504-19.2017.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/18 16:49
1002080-47.2017.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/18 12:50
0002199-35.2011.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/18 12:47
0001298-96.2013.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/18 18:34
0003206-91.2013.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/18 17:23
1001139-97.2017.5.02.0064	Execução Provisória em Autos Suplementares	18/09/18 14:39
0000500-38.2013.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/18 16:28
0002004-45.2014.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/18 13:18
0001547-13.2014.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/18 11:55
0001924-23.2010.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/10/18 12:17
0002171-96.2013.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/18 14:47
0002603-18.2013.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/18 13:12
1001768-71.2017.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/18 14:03
1001123-80.2016.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/11/18 13:45
1000577-25.2016.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/18 18:15
0002528-76.2013.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/18 18:18
1000246-43.2016.5.02.0064	Monitória	12/11/18 18:51
1001784-25.2017.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/18 09:49
0001583-55.2014.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/18 18:36
0002433-17.2011.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/18 18:48
1000222-15.2016.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/18 13:36
1001196-81.2018.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/12/18 16:04
1001833-03.2016.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/18 16:18
0123700-24.2009.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/18 19:33
0154700-42.2009.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/18 19:33
1000240-36.2016.5.02.0064	Execução de Título Extrajudicial	13/12/18 19:34
1001159-25.2016.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/18 15:42
0000968-65.2014.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/18 16:32
0106100-63.2004.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/19 11:50
1001416-79.2018.5.02.0064	Execução de Título Extrajudicial	07/01/19 16:03
1000137-58.2018.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/01/19 21:10
1000584-46.2018.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/19 16:31
1002423-85.2016.5.02.0708	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/19 16:51
1000114-15.2018.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/01/19 16:52
1000865-02.2018.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/01/19 17:02
1001043-48.2018.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/19 17:42

## Ata da Correição Ordinária realizada na 64ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002929-75.2013.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/19 12:06
1000199-98.2018.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/01/19 17:00
1002263-18.2017.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/19 19:40
0160600-40.2008.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/19 11:59
1002210-71.2016.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/19 15:06
1001892-88.2016.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/19 16:35
0002125-78.2011.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/19 17:12
1000553-94.2016.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/19 10:36
1000032-86.2015.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/19 17:27
0001772-33.2014.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/19 12:45
0000740-90.2014.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/19 19:50
0001406-96.2011.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/19 19:51
1000506-86.2017.5.02.0064	Ação de Cumprimento	04/02/19 19:54
1000667-96.2017.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/19 11:09
0001723-89.2014.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/19 14:04
0000687-46.2013.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/19 18:09
1001212-69.2017.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/19 17:32
1000201-05.2017.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/02/19 17:40
0000367-25.2015.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/19 13:12
0001486-55.2014.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/19 03:01
1002025-96.2017.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/19 14:45
1000399-76.2016.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/19 21:06
1002224-21.2017.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/02/19 17:22
1001716-75.2017.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/19 20:34
1001440-10.2018.5.02.0064	Execução Provisória em Autos Suplementares	14/02/19 20:34
0000525-80.2015.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/19 14:04
0001115-28.2013.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/19 03:01
0135300-76.2008.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/19 12:48
0252500-07.2008.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/19 18:52
1000651-11.2018.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/02/19 12:22
0220300-10.2009.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/19 14:52
0089400-36.2009.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/19 03:01
0197400-33.2009.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/19 03:01
1001236-63.2018.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/03/19 14:36
0002203-09.2010.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/19 15:52
1000995-60.2016.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/19 11:45
1000830-13.2016.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/19 12:02
1001944-50.2017.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/03/19 13:57
1001201-40.2017.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/19 13:58
1000769-55.2016.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/19 13:59
1001486-67.2016.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/19 14:00
1000635-28.2016.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/19 15:06
1001192-44.2018.5.02.0064	Execução Provisória em Autos Suplementares	19/03/19 15:17
0268700-70.2000.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/03/19 18:52
0002053-91.2011.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/19 15:25
1001855-90.2018.5.02.0064	Execução de Título Extrajudicial	29/03/19 12:42
0002014-60.2012.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/03/19 16:26
0001801-88.2011.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/19 16:28
1001494-10.2017.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/19 14:15

## Ata da Correição Ordinária realizada na 64ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002966-05.2013.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/19 08:46
1001987-21.2016.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/19 20:11
1001307-36.2016.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/19 20:26
0200800-55.2009.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/04/19 10:02
0002620-54.2013.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/19 12:06
0001538-51.2014.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/19 12:09
1000514-29.2018.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/19 15:42
0002122-21.2014.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/04/19 17:28
1001936-15.2016.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/19 15:59
1002031-40.2016.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/19 18:11
0037600-08.2005.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/19 15:18
1001308-26.2016.5.02.0709	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/19 20:24
1000591-09.2016.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/19 18:19
1002014-67.2017.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/19 14:31
0000718-03.2012.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/19 15:21
1000336-80.2018.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/19 14:56
0000347-05.2013.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/19 12:31
0064300-36.1996.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/19 15:33
1000158-05.2016.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/19 16:28
1001078-76.2016.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/19 12:22
1001611-35.2016.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/19 12:56
0001434-25.2015.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/19 13:28
1000293-46.2018.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/04/19 16:17
0002261-41.2012.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/19 17:13
1001343-10.2018.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/19 17:51
1000428-92.2017.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/19 18:11
1000910-40.2017.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/19 19:12
1001286-89.2018.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/04/19 16:55
1000961-51.2017.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/19 17:00
1001869-45.2016.5.02.0064	Ação de Cumprimento	02/05/19 12:10
1000229-02.2017.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/19 12:14
0000312-11.2014.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/19 12:15
0002230-21.2012.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/19 12:43
1000154-31.2017.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/19 13:41
0003094-59.2012.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/19 16:58
1002165-33.2017.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/19 17:15
1001764-68.2016.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/19 17:25
0001596-54.2014.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/19 17:53
1001658-09.2016.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/19 16:22
0000806-41.2012.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/19 18:45
1000149-09.2017.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/19 19:04
1001060-84.2018.5.02.0064	Execução Provisória em Autos Suplementares	03/05/19 19:09
0002415-88.2014.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/19 12:27
0000460-27.2011.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/19 15:14
1000127-82.2016.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/19 15:15
1000128-67.2016.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/19 15:18
0002588-49.2013.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/19 15:34
1000234-29.2016.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/19 16:41
1001712-38.2017.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/19 18:13

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000946-82.2017.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/19 19:36

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 64a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	42	59	58
	exceto Rito Sumaríssimo	109	152	148
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	53	76	75
	exceto Rito Sumaríssimo	170	275	282
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	56	83	82
	exceto Rito Sumaríssimo	176	285	292

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 64a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	185	132	155
exceto Rito Sumaríssimo	209	139	155

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 64a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.229	1.588	1.438
Ente Público	1.093	1.531	1.555

### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento



(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 64a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	516	764	654
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.092	1.479	1.345
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.669	1.851	1.577

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 64a Vara	2018	2126	950	44,68%
São Paulo - 64a Vara	2019	866	417	48,15%
Média do Foro	2018	2.089	910	43,58%
Média do Foro	2019	1.095	468	42,72%
Média da 2ª Região	2018	2.044	894	43,75%
Média da 2ª Região	2019	1.072	470	43,89%

Observação: Dados até 31.7.2019.

### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 64a Vara	2018	942	1445	2126	10,93%
São Paulo - 64a Vara	2019	267	994	866	31,32%

Média do Foro	2018	1.272	1.522	2.089	25,25%
Média do Foro	2019	748	922	1.095	34,40%
Média da 2ª Região	2018	1.284	1.413	2.044	24,22%
Média da 2ª Região	2019	756	918	1.072	35,98%

Observação: Dados até 31.7.2019. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 64a Vara	2018	1089	1226	114	95,08%
São Paulo - 64a Vara	2019	1467	1234	226	91,63%
Média do Foro	2018	1.567	522	272	86,98%
Média do Foro	2019	1.651	385	275	86,50%
Média da 2ª Região	2018	1.359	560	210	89,08%
Média da 2ª Região	2019	1.481	373	229	87,66%

Observação: Dados até 31.7.2019. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/08/2019.

**10.1 Registro de carga de processos:** havia 76 (setenta e seis) processos em carga, estando 30 (trinta) deles com prazo vencido.

(fonte: SAP1/SICOND)

**11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE****11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ELISA MARIA DE BARROS PENA	3,04	12,78	1036	473	1	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			11	3	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			18	11	0	0
VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	20,63	30,22	1061	463	13	2

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-7-2019	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA FREIRE ROJAS			4	3	0	0
ANNA KARENINA MENDES GÓES	68	24	6	4	0	0
CLAUDIA TEJEDA COSTA	52,67	9,6	46	17	0	0
ELISA MARIA DE BARROS PENA	8,02	9,71	360	180	12	0

ÉRICA ALVES CANONICO	11,33	11	19	10	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			6	1	0	0
LAÍS CERQUEIRA TAVARES			5	5	3	0
LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT FILHO	28	28,83	25	17	1	0
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI			2	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			8	7	0	0
PAULA CRISTHINA RANSOLIN GUIMARÃES	1	4,71	15	6	0	0
VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	9,98	14,73	370	167	4	0

Observações: Dados até 31.7.2019. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

### 11.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/07/19.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Nada consta	-	-	-	-	-	-

### 11.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ELISA MARIA DE BARROS PENA	996	0	245	3	3	1	1248
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	12	44	0	56

MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	11	137	1	149
VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	1105	0	200	10	2	5	1322

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	4	8	1	13
ANNA KARENINA MENDES GÓES	5	0	1	0	0	0	6
CLAUDIA TEJEDA COSTA	19	0	5	0	0	0	24
ELISA MARIA DE BARROS PENA	240	0	41	2	1	1	285
ÉRICA ALVES CANONICO	12	0	1	0	0	0	13
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	6	40	16	62
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	7	0	1	0	0	0	8
LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT FILHO	19	0	4	0	0	0	23
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI	0	0	0	2	5	0	7
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	8	76	6	90
PAULA CRISTHINA RANSOLIN GUIMARÃES	16	0	0	0	0	0	16
VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	207	0	51	0	1	1	260

Observação: Dados até 31.7.2019.

**12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS**

**12.1 Processos físicos**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	31	07/06/19
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	1	10/06/19
Alvarás pendentes de expedição	17	18/07/19
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	6	31/05/19
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	3	27/07/19
Ofícios pendentes de expedição	7	05/07/19
Processos aguardando a retirada em carga por perito	2	05/07/19
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	2	05/07/19
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	7	18/06/19
Processos aguardando o envio ao TRT	0	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	2	02/08/19
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	48	24/06/19
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	1	05/08/19
Outros serviços pendentes (especificar):		

Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	13	21/05/19
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	1	27/05/19
Outras decisões em execução pendentes: liberação de valores, exceção de pré-executividade, embargos de declaração	29	20/05/19
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): 01/07/19, verificação física dos autos.		
Observações: Das petições a serem juntadas e despachadas, há 4 processos em carga, o mais antigo de 07/05/19; os processos para expedição de alvarás estão aguardando decurso de prazo concedido às partes.		

**12.2 Processos eletrônicos**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/08/2019.

**12.2.1 Tarefas a cumprir**

(fonte: PJe/SICOND)

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1.548</b>	
Acordos vencidos	12	22/07/19 01:02
Aguardando apreciação pela instância superior	649	20/06/16 12:29
Aguardando audiência	260	20/08/18 13:30
Aguardando cumprimento de acordo	280	24/05/18 15:10
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	22	12/09/17 18:36
Aguardando esclarecimentos periciais	1	28/06/19 19:18
Aguardando final do sobrestamento	21	19/07/18 15:32
Aguardando laudo pericial	31	05/06/19 16:07
Aguardando prazo recursal	70	03/07/19 17:09
Aguardando término dos prazos	26	26/06/19 15:18
Analisar Decisão	7	30/07/19 11:00
Analisar Despacho	18	29/07/19 12:22
Analisar decisão - AR	10	02/08/19 14:19
Analisar dependências	2	30/07/19 19:27
Analisar expediente da secretaria	1	02/08/19 19:02
Analisar sentença	5	29/07/19 10:57
Análise do Conhecimento	5	12/06/19 11:58
Apreciar admissibilidade de recursos	3	01/08/19 03:34
Cartas devolvidas	1	31/07/19 17:21
Concluso ao magistrado	8	11/06/19 18:02
Cumprimento de Providências	15	03/07/19 11:34
Escolher tipo de arquivamento	1	01/08/19 01:38
Minutar expediente da secretaria	11	16/07/19 12:37
Minutar sentença	20	06/06/19 17:44
Minutar sentença ED	15	11/07/19 18:58
Prazos vencidos	10	24/07/19 01:08
Publicar DJE - AC	1	02/08/19 18:34
Publicar DJe - Con	2	03/08/19 19:21
Recebimento de instância superior	1	02/08/19 16:53
Remeter ao 2o Grau	8	01/08/19 19:08
Triagem Inicial	4	02/08/19 12:28
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	1	03/08/19 11:42
Trânsito em Julgado	2	24/07/19 17:13
Trânsito em julgado	25	24/07/19 03:24
<b>Liquidação</b>	<b>318</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	6	15/10/18 14:34
Aguardando cumprimento de acordo	2	07/06/19 11:40
Aguardando esclarecimentos periciais	5	10/07/19 12:21
Aguardando final do sobrestamento	4	22/05/17 18:29
Aguardando laudo pericial	15	01/03/19 15:25
Aguardando término dos prazos	104	19/06/19 01:12
Analisar Decisão - Liq	6	29/07/19 12:16
Analisar Despacho - Liq	7	29/07/19 15:35
Análise de Liquidação	3	02/08/19 15:14
Concluso ao magistrado - Liq	130	30/05/19 19:53
Cumprimento de Providências	5	31/07/19 10:49
Escolher posto avançado	1	23/05/19 14:51
Minutar expediente da secretaria	1	23/07/19 14:24
Minutar sentença - Liq	1	03/07/19 15:52
Prazos vencidos	23	20/07/19 01:16
Preparar ato de comunicação	4	01/08/19 19:37
Remeter ao 2o Grau	1	29/07/19 11:13
<b>Execução</b>	<b>1.173</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	49	09/08/17 10:25
Aguardando cumprimento de acordo	49	13/06/18 19:39
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3	18/04/18 11:06
Aguardando esclarecimentos periciais	1	17/05/19 18:20
Aguardando final do sobrestamento	46	21/07/17 14:51
Aguardando leilão ou praça	1	22/07/19 12:01
Aguardando prazo recursal	11	15/07/19 15:24

Aguardando término dos prazos	370	25/02/19 12:22
Analisar Decisão - Exec	5	29/07/19 13:57
Analisar Despacho - Exec	46	29/07/19 13:04
Analisar decisão - AR	1	01/08/19 19:28
Analisar expediente da secretaria	5	10/07/19 15:19
Analisar sentença - Exec	1	01/08/19 15:47
Análise de Execução	24	12/03/19 17:19
Concluso ao magistrado - Exec	108	21/05/19 18:28
Cumprimento de Providências	283	28/02/19 12:11
Intimações automáticas com pendências - Exec	1	01/08/19 13:28
Minutar expediente da secretaria	61	23/04/19 17:25
Minutar sentença - Exec	1	20/05/19 16:08
Prazos vencidos	85	05/06/19 01:29
Preparar ato de comunicação	13	22/07/19 17:06
Publicar DJE - AC	4	02/08/19 17:07
Redistribuir - Exec	1	02/08/19 18:24
Remeter ao 2o Grau	2	01/08/19 19:07
Simba	2	26/10/18 16:43
<b>Arquivados</b>	<b>5.823</b>	
Arquivo definitivo	4687	11/12/15 12:38
Arquivo provisório	521	21/09/16 12:54
Cartas devolvidas	615	15/03/16 10:39
<b>Total geral</b>	<b>8.862</b>	

### 12.2.2 Petições não apreciadas

(fonte: PJe/Secretaria da Corregedoria)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/08/2019.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 191 (cento e noventa e uma) petições não apreciadas no menu Escaninho.

## 13. METAS 2019

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2019	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	86,75%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.	108,35%
Meta 3: Estimular a conciliação - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.	116,12%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	101,74%



Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

\*Caso o resultado seja "Não se aplica\*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em:08/08/19

#### 14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/08/2019.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000696-30.2018.5.02.0000	Morosidade no andamento processual (emissão de alvará)	Arquivamento

#### 15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

##### 15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações Último andamento	Determinação
-	-	-	-

##### 15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações Último andamento	Determinação
-	-	-	-

##### 15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações Último andamento	Determinação

Observação: consoante item 2.2, a Vara não possui processos em pauta de instrução ou em pauta de julgamento.

##### 15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos Classe	Constatações Último andamento	Determinação
1001615- 67.2019.5.02.0064 Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo	Constatações: Na audiência una realizada em 31/07/2019, ID 19df0a1, foi determinada a realização de perícia para apuração de periculosidade. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 30/10/2019, conforme determinada na referida ata da audiência una. Último andamento: Em 05/08/2019, ID f81edf2, juntada de Carta de Preposição da reclamada.	Não há.
1000868- 20.2019.5.02.0064 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Na audiência de instrução realizada em 01/08/2019, ID d84cca2, foi determinada a redesignação da referida audiência, tendo em vista o não comparecimento de testemunha da reclamada. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 09/09/2019, conforme determinada na referida ata de audiência de instrução. Último andamento: Em 01/08/2019, ID d84cca2, ata da audiência de instrução acima referida.	Não há.
1001267- 49.2019.5.02.0064 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Na audiência una realizada em 04/07/2019, ID 927c968, foi determinada a realização de perícia médica. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 28/08/2019, conforme determinada na referida ara de audiência una. Último andamento: Em 02/08/2019, ID 4dcc209, notificação para a reclamante de informação e documentos juntados pela reclamada.	Não há.
1002106- 45.2017.5.02.0064 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: A instrução processual não foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 19/12/2019, conforme despacho proferido em 18/10/2018, ID 8428062. Autos aguardam colheita de prova testemunhal por meio de Carta Precatória. Último andamento: Em 18/10/2018, ID a51efe1, notificação para as partes do despacho acima referido.	Não há.
1001311- 68.2019.5.02.0064 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 30/08/2019. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. A Vara registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução. Último andamento: Em 29/07/2019, ID b217073, ata da audiência una realizada.	Não há.

## 15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
1000127- 82.2016.5.02.0064	Constatações: Na audiência de 11/05/2016, ID f45dc29, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). Houve desconsideração da personalidade jurídica em 14/09/2017, ID c662220. A reclamada e os sócios devedores foram incluídos no BNDT em 28/09/2017. Em 03/05/2019, ID 5cd3020, foi reconhecida a existência de grupo econômico em face da executada. Último andamento: Em 29/07/2019, ID 9477d2f, pesquisa ao convênio BACENJUD.	Não há.

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
1001127- 83.2017.5.02.0064	<u>Constatações:</u> Na audiência de 26/10/2017, ID c8ce5fd, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). Ainda não transcorreu o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da citação da executada para a respectiva inscrição no BNDT, nos termos do artigo 883-A, CLT. <u>Último andamento:</u> Em 29/07/2019, ID 744584f, pesquisa ao convênio BACENJUD.	Não há.
1001280- 19.2017.5.02.0064	<u>Constatações:</u> Em 31/07/2018, ID 99ddd6d, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios foram utilizados (infrutíferos). Processo permaneceu sem movimentação de 05/09/2018 a 24/05/2019. A reclamada devedora não foi incluída no BNDT, apesar de citada sem o pagamento da dívida no prazo legal. <u>Último andamento:</u> Em 30/07/2019, ID f521ec0, juntada de pesquisa aos convênios.	Regularizar o registro da reclamada devedora no BNDT.
1000478- 55.2016.5.02.0064	<u>Constatações:</u> Em 31/03/2017, ID d0e1ea4, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora não foi incluída no BNDT, apesar de citada sem o pagamento da dívida no prazo legal. <u>Último andamento:</u> Em 07/06/2019, ID 618a27c, juntada de contrato social da executada.	Regularizar o registro da reclamada devedora no BNDT.
1001234- 64.2016.5.02.0064	<u>Constatações:</u> Em 18/12/2017, ID 4b60f59, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 13/05/2019. <u>Último andamento:</u> Em 28/05/2019, ID acb7a3e, intimação para que o exequente requeira o que entender de direito quanto ao prosseguimento do feito no prazo de 30 (trinta) dias.	Não há.
0002082- 05.2015.5.02.0064	<u>Constatações:</u> Na audiência de 08/12/2015, à fl. 66-66verso, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 13/03/2017. Houve desconsideração da personalidade jurídica em 09/05/2019, à fl. 181. Os sócios devedores ainda não foram citados. <u>Último andamento:</u> Em 21/06/2019, à fl. 194-verso, retorno de notificação expedida para sócio da executada com a informação "mudou-se".	Não há.
0000422- 78.2012.5.02.0064	<u>Constatações:</u> Na audiência de 02/08/2012, às fls. 53 e 54, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios estão sendo utilizados. A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 09/05/2019. Houve penhora no rosto dos autos perante a 29ª Vara do Trabalho de São Paulo (autos nº 1575/2007), em relação ao qual restou infrutífera. <u>Último andamento:</u> Em 31/07/2019, à fl. 102, publicação no DOE de notificação para que a exequente indique bens desembaraçados, de propriedade da primeira reclamada e aptos à garantia da execução.	Não há.
0001319- 04.2015.5.02.0064	<u>Constatações:</u> Na audiência de 25/11/2015, à fl. 42-42verso, houve homologação de acordo em relação ao	Não há.

Nº dos Processos	Constatações		Determinação
	Último andamento		
	qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 13/05/2019. Houve desconsideração da personalidade jurídica em 20/05/2019, à fl. 90. Os sócios devedores ainda não foram citados. Último andamento: Em 02/08/2019, à fl. 96, expedição de mandado de citação para o sócio da executada.		
0001874- 21.2015.5.02.0064	Constatações: Em 17/10/2016, à fl. 102, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 28/08/2017. Houve desconsideração da personalidade jurídica em 28/09/2017, à fl. 116. O sócio devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal. Último andamento: Em 14/05/2019, à fl. 241, expedição de mandado de penhora e avaliação de bem da executada.		Regularizar o registro do sócio devedor no BNDT.
0217100- 05.2003.5.02.0064	Constatações: Na audiência de 04/11/2003, à fl. 15, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios estão sendo utilizados. Houve desconsideração da personalidade jurídica em 11/12/2006, à fl. 92. A reclamada e os sócios devedores foram incluídos no BNDT em 02/08/2018. Houve penhora no rosto dos autos perante a 4ª Vara de Família do Foro Regional de Santana (autos nº010098-93.2006.8.26.0001), em relação ao qual restou infrutífera. Último andamento: Em 31/07/2019, à fl. 151, publicação no DOE de notificação para que a exequente indique meios eficazes para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento.		Não há.

### 15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações		Determinação
		Último andamento		
1000385- 87.2019.5.02.0064	RO	Constatações: O despacho exarado em 05/08/2019, ID 2d8acd7, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 05/08/2019, ID f213a63, notificação para que o reclamante apresente contrarrazões ao Recurso Ordinário.		Não há.
0000149- 94.2015.5.02.0064	AP	Constatações: O despacho exarado em 28/07/2019, à fl. 300, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a		Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar

Nº dos Processos	Classe	Constatações	Determinação
		Último andamento	
		admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 09/08/2019, às fls. 302 a 307, apresentação de contraminuta ao Agravo de Petição apresentada pelo exequente.	cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

### 15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações	Determinação
	Último andamento	
0001933- 09.2015.5.02.0064	Constatações: Em 09/05/2016, à fl. 71, os cálculos foram homologados. O juízo não determinou a utilização do convênio INFOJUD. A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 17/05/2019. O juízo não procedeu a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: Em 17/05/2019, à fl. 80, inscrição da executada no BNDT.	Desarquivar os autos a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito, com a utilização do convênio INFOJUD, nos termos do artigo 5º, §3º, da Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de Julho de 2018.  Na hipótese de ulterior arquivamento dos autos, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0002270- 37.2011.5.02.0064	Constatações: Trata-se de ação de execução fiscal trabalhista. Os convênios foram utilizados. A reclamada devedora não foi incluída no BNDT, apesar de citada sem o pagamento da dívida no prazo legal. O juízo não procedeu a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: Em 22/05/2019, à fl. 55, reiteração de e-mail endereçado à 2ª Vara do Trabalho de Diadema, solicitando reserva e transferência do total remanescente para os presentes autos.	Desarquivar os autos a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito, a fim de obter resposta do informado pela 2ª Vara do Trabalho de Diadema, conforme fl. 54-verso.  Na hipótese de ulterior arquivamento dos autos, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar o registro da inclusão dos devedores no BNDT.
0002306- 40.2015.5.02.0064	Constatações: Na audiência de 15/02/2016, à fl. 27/27verso, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). Houve desconsideração da personalidade jurídica em 05/12/2016, à fl. 50. A reclamada e a sócia devedoras	Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	<p>foram incluídas no BNDT em 18/01/2017. O juízo não procedeu a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: Em 15/10/2018, à fl. 95, publicação no DOE endereçada apenas ao autor requerendo o que de direito para prosseguimento da execução em 30 (trinta) dias. No silêncio, os autos aguardarão provocação do interessado no arquivo provisório.</p>	
<p>0002465- 51.2013.5.02.0064</p>	<p>Constatações: Trata-se de ação de execução fiscal trabalhista. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 19/12/2013. Na mesma data houve desconsideração da personalidade jurídica, à fl. 64. Os sócios devedores não foram incluídos no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal. Em 23/01/2015, à fl. 87-87verso, consta petição da União solicitando o sobrestamento da execução por 120 (cento e vinte) dias e nova vista após o decurso desse prazo para verificação da regularidade do acordo.</p> <p>Último andamento: Em 12/11/2015, à fl. 94, despacho que determina a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar os autos a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito, analisando o inteiro teor da petição constante de fl. 87-87verso.</p> <p>Na hipótese de ulterior arquivamento dos autos, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar o registro da inclusão dos sócios devedores no BNDT.</p>
<p>0001076- 60.2015.5.02.0064</p>	<p>Constatações: Na audiência de 15/02/2016, à fl. 27/27verso, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados. A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 30/08/2017. Em 22/06/2016, às fls. 98 a 100, consta notícia de decretação de falência da executada. O juízo não procedeu a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: Em 30/08/2017, à fl. 113, inscrição da executada no BNDT.</p>	<p>Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

## 15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
1000007- 39.2016.5.02.0064	<p>Constatações: Houve despacho em 05/06/2017, ID 0fc6f84, para que o reclamante apresentasse cálculos em 30 (trinta) dias. Ante o seu silêncio, houve arquivamento dos autos, sem que a executada fosse intimada.</p> <p>Último andamento: Em 05/06/2017, ID 0fc6f84, notificação para que o reclamante apresente os cálculos para homologação.</p>	<p>Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1002271- 29.2016.5.02.0064	<p>Constatações: Em 15/08/2017, ID cfb4968, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". O convênio BACENJUD foi utilizado (positivo). Houve pagamento do valor devido ao reclamante. Entretanto, foi concedido tempo para que a reclamada comprove o pagamento das parcelas vencidas desde 01/06/2017 e vincendas, da indenização mensal equivalente ao plano de saúde, diretamente em conta corrente do reclamante, sob pena de prosseguimento da execução. Cumprida a determinação, se nada pendente, em 30/11/2017, ID 868908e, consta despacho determinando a liberação à reclamada do saldo do depósito (ID 728f34b) e arquivamento definitivo dos autos. Enquanto isso os autos aguardam integral cumprimento no arquivo provisório. O juízo procedeu a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: Em 21/03/2018, ID 7f4e661, notificação para as partes do despacho que determina aguardar o integral cumprimento do devido pela reclamada no arquivo provisório.</p>	<p>Não há.</p>
1001149- 78.2016.5.02.0064	<p>Constatações: Houve despacho em 03/09/2018, ID 8b74962, para que o reclamante apresentasse cálculos em 8 (oito) dias, sob pena de arquivamento provisório. Ante o seu silêncio, houve arquivamento dos autos, sem que a executada fosse intimada.</p> <p>Último andamento: Em 03/09/2018, ID a0cc58c, notificação para o exequente do despacho acima referido.</p>	<p>Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1001691- 96.2016.5.02.0064	<p>Constatações: Em 02/10/2017, ID 1f93652, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 26/10/2018. O juízo não procedeu a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54,</p>	<p>Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	<p>§ 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: Em 31/08/2018, ID 8960111, notificação para a exequente do despacho que determina a inscrição da executada no BNDT e que determina aguardar provocação no arquivo provisório.</p>	
<p>1001573- 23.2016.5.02.0064</p>	<p>Constatações: Em 15/01/2018, ID 66d654c, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Consta notícia dos autos de decretação de falência da reclamada, em 02/02/2018. A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 28/05/2018. Em 10/04/2018, ID f7f0815, foi determinada a citação da reclamada na pessoa da administradora judicial. Em 30/10/2018, ID 296498ª, consta expedição de certidão para habilitação de crédito no juízo falimentar. O juízo não procedeu a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: Em 30/10/2018, ID 8595ce4, intimação para que a exequente tome ciência da expedição da certidão para habilitação de crédito no Juízo da Falência.</p>	<p>Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/08/2019.

Havia 63 (sessenta e três) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0150200-11.2001.5.02.0064	26/02/2016	15/04/2016
0001628-98.2010.5.02.0064	15/06/2018	26/06/2018
0001628-98.2010.5.02.0064	15/06/2018	26/06/2018
0135900-05.2005.5.02.0064	24/09/2014	06/11/2014
0208300-12.2008.5.02.0064	09/10/2014	05/11/2014
0017100-13.2008.5.02.0064	16/10/2014	26/11/2014
0176100-49.2008.5.02.0064	31/03/2015	19/05/2015
0091300-25.2007.5.02.0064	10/04/2015	19/05/2015
0060400-30.2005.5.02.0064	09/09/2015	07/10/2015
0002155-16.2011.5.02.0064	24/10/2016	02/02/2017
0093600-86.2009.5.02.0064	28/10/2016	02/02/2017
0285200-02.2009.5.02.0064	28/10/2016	02/02/2017



0197800-81.2008.5.02.0064	15/02/2018	05/03/2018
0002640-79.2012.5.02.0064	15/02/2018	05/03/2018
0062100-36.2008.5.02.0064	21/06/2018	28/06/2018
0002320-29.2012.5.02.0064	21/06/2018	28/06/2018
0000413-48.2014.5.02.0064	19/07/2018	02/08/2018
0135200-29.2005.5.02.0064	19/07/2018	02/08/2018
0166100-53.2009.5.02.0064	19/07/2018	02/08/2018
0001547-13.2014.5.02.0064	14/09/2018	02/10/2018
0001583-55.2014.5.02.0064	22/10/2018	09/11/2018
1000222-15.2016.5.02.0064	30/10/2018	29/11/2018
0002203-09.2010.5.02.0064	15/02/2019	11/03/2019
0168800-02.2009.5.02.0064	24/05/2019	06/06/2019
0258000-20.2009.5.02.0064	11/06/2019	17/06/2019
0170600-65.2009.5.02.0064	17/02/2014	01/04/2014
0000722-40.2012.5.02.0064	22/06/2018	28/06/2018
0000500-38.2013.5.02.0064	09/08/2018	29/08/2018
0002929-75.2013.5.02.0064	14/09/2018	18/10/2018
0002966-05.2013.5.02.0064	15/02/2019	11/03/2019
0177200-39.2008.5.02.0064	09/10/2014	13/11/2014
0188800-91.2007.5.02.0064	09/10/2014	13/11/2014
0233700-62.2007.5.02.0064	31/10/2014	23/01/2015
0275800-95.2008.5.02.0064	16/12/2014	26/02/2015
0236100-78.2009.5.02.0064	17/04/2015	22/05/2015
0147500-18.2008.5.02.0064	24/04/2015	25/05/2015
0002675-73.2011.5.02.0064	13/04/2016	20/05/2016
0283400-75.2005.5.02.0064	10/02/2017	28/03/2017
0002697-97.2012.5.02.0064	15/02/2018	05/03/2018
0000847-08.2012.5.02.0064	08/03/2019	26/03/2019
0250900-48.2008.5.02.0064	09/10/2014	13/11/2014
0206500-46.2008.5.02.0064	09/10/2014	13/11/2014
0036700-30.2002.5.02.0064	28/11/2014	27/01/2015
0019500-73.2003.5.02.0064	24/10/2016	02/02/2017
0002058-50.2010.5.02.0064	22/08/2017	22/09/2017
0245100-05.2009.5.02.0064	06/09/2017	29/09/2017
0002531-31.2013.5.02.0064	22/06/2018	28/06/2018
0087900-32.2009.5.02.0064	09/10/2014	12/11/2014
0073800-77.2006.5.02.0064	10/02/2017	28/03/2017
0000004-43.2012.5.02.0064	16/05/2018	12/06/2018
0000392-14.2010.5.02.0064	21/06/2018	28/06/2018
0171800-25.2000.5.02.0064	21/06/2018	26/06/2018
0000745-83.2012.5.02.0064	24/04/2019	03/05/2019
0006500-98.2006.5.02.0064	24/05/2019	05/06/2019
0126100-11.2009.5.02.0064	24/05/2019	05/06/2019
0001524-72.2011.5.02.0064	17/06/2019	27/06/2019
0024700-56.2006.5.02.0064	28/11/2014	27/01/2015
0276800-96.2009.5.02.0064	20/03/2014	23/04/2014
0275700-09.2009.5.02.0064	24/09/2014	06/11/2014
0000883-84.2011.5.02.0064	13/04/2016	18/05/2016
0200500-64.2007.5.02.0064	03/09/2015	25/09/2015
0002359-26.2012.5.02.0064	16/05/2018	20/06/2018
0000001-88.2012.5.02.0064	27/02/2019	15/03/2019

## **17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA**

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### **17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos e movimentação processual:**

A Unidade Judiciária apresenta ordenada distribuição dos processos nos escaninhos, relativamente aos prazos e aos serviços. Há identificação das respectivas tarefas nas prateleiras, sem que tenha sido presenciada a existência de processos sobre o piso da Secretaria.

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite, bem como a incidentes processuais diversos (inclusive embargos de declaração pendentes) estão discriminados nos itens "3", "4" e "5" da Ata da Correição Ordinária.

Vale registrar, ainda, que os itens "7.1", "7.2" e "7.3", da Ata de Correição trazem a informação de que os relatórios extraídos dos sistemas SAP-1, SICOND e PJE, em 05/08/2019, indicavam a existência dos seguintes quantitativos de processos **sem movimentação nos últimos 90 (noventa) dias**: "7.1 Processos físicos pendentes de baixa na fase de conhecimento": 01, "7.2 Processos físicos em execução": 48 e "7.3 Processos PJe em execução": 142.

### **17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

#### **17.2.1. Processos físicos:**

A inspeção presencial efetuada pela Assessoria da Corregedoria às prateleiras e escaninhos da Secretaria não flagrou discrepâncias significativas em relação aos dados fornecidos pela Vara no item 12.1 da Ata.

#### **17.2.2. Processos eletrônicos:**

Do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.2.1, consoante posição de 04/08/2019, foram constatados casos de atrasos/morosidade na tramitação dos serviços. Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou em 12/08/2019 que:

##### **a) Fase de conhecimento:**

Não foram constatados casos de morosidade nas respectivas tarefas.

b) Fase de liquidação:

Não foram constatados casos de morosidade nas respectivas tarefas.

c) Fase de Execução:

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo" - pendente desde 13/06/2018 19:39: Processo RTOrd 1002080-47.2017.5.02.0064. Extrai-se do andamento processual que, em 16 de maio de 2018, foi homologado acordo havido entre as partes, cuja última parcela venceu em 15/02/2019. Restou consignado, ainda, ser "desnecessária a juntada de recibo no caso de quitação, ressaltando que se entende como quitado o acordo quando não denunciado o inadimplemento no prazo de 10 dias a contar do vencimento"

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamento" - pendente desde 18/04/2018 11:06: Processo 1001203-44.2016.5.02.0064: Extrai-se do andamento processual que, em 17 de abril de 2018, o reclamante foi intimado a comparecer à Caixa Econômica Federal, após dois dias úteis, para levantamento de alvará sendo este o último andamento.

### 17.3. Aprazamentos das audiências/Pauta de Conciliação em Conhecimento/Processos "sine die":

Parâmetros da Corregedoria	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	-
Una/Rito Ordinário	-	38 dias (2018) 87 dias (2019)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	157 dias (2018)	67 dias (2018) 87 dias (2019)
Una/Rito Sumaríssimo	-	33 dias (2018)

	-	29 dias (2019)
--	---	----------------

**Obs.:** Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 05/08/2019), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição de 2018, segundo a posição em 09/10/2018.

#### 17.3.1. Aprazamentos

Análise dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição com aqueles consignados na Ata de Correição Ordinária realizada na 64ª Vara do Trabalho de São Paulo em **16 de outubro de 2018**, faz ver que, nada obstante os aprazamentos das audiências UNA de Rito Ordinário e de Instrução tenham apresentado um elastecimento, ainda se encontram dentro dos parâmetros tidos por razoáveis por esta Corregedoria, assim como o aprazamento das audiências UNA Rito Sumaríssimo.

#### 17.3.2 Processos "Sine Die":

A teor do item 3.4 da Ata havia **02** processos, considerada a posição do dia 04/08/2019. Pela consulta ao painel do PJe, realizada em 09/08/2019, verificou-se que os processos **havam sido regularizados**: Processo nº 1001761-11.2019.5.02.0064 1001806-15.2019.5.02.0064 (extintos sem resolução de mérito, em 07.08.19).

### 18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

### 19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de

audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos de que trata o item 17.2.2, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os

respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados nos itens 5.1 e 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso, relativos aos processos físicos e eletrônicos (itens 12.1 e 12.2 da Ata), sejam regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 À vista do constatado nos itens 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

20.8 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

20.9 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido (item 10 desta ata) sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (20.1 a 20.9), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia 13 de agosto de dois mil e dezenove, às 13h00min, com os Exmas Juízas do Trabalho Elisa Maria de Barros Pena, Titular, e Virginia Maria de Oliveira Bartholomei Casado, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 64ª Vara do Trabalho de São Paulo, Ana Beatriz Carvalho da Silva, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2018, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

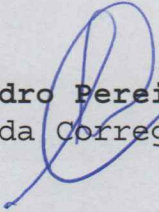
**23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño Rebello** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Edson Alves Santos - Assistente de Desembargador e Jessica Barbosa Faria Spínola - Técnico Judiciário (Secretaria), em trânsito.**

  
**Maria José Bighetti Ordoño Rebello**

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

  
**Leandro Pereira Pedro**

Secretário da Corregedoria Regional